

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Prezados pais, mães ou responsáveis,

Entendendo a importância de o colégio publicar, antes da renovação da matrícula, a proposta pedagógica para 2022, elaboramos este documento, que visa esclarecer pontos relevantes relacionados à dinâmica do Ensino Fundamental — Anos Finais.

É interessante que os pais conheçam antecipadamente o que o colégio tem a oferecer ao firmar o contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2022, pois poderão avaliar melhor se a proposta do colégio está de acordo com suas expectativas e se atenderá à demanda educacional de seus filhos.

Desta maneira, solicitamos especial observação às diretrizes do Guia do Estudante antes do agendamento de viagens ou compromissos nas datas de avaliação.

Assim, seguem, abaixo, alguns esclarecimentos.

DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL — ANOS FINAIS

- **Projeto Intervenção** — Iniciaremos o ano com Atividades e Avaliações Diagnósticas para sabermos como os nossos alunos estão nos aspectos emocional, social e cognitivo. O resultado da Prova Diagnóstica valerá como bônus de até 1 ponto na nota do estudante, no 1º Trimestre. Portanto, o educando deverá fazê-la com muito critério e seriedade. Ao final desse processo de avaliação inicial, os alunos que precisarem de apoio extra serão convocados pela escola a participar dos Plantões de Dúvidas de **Língua Portuguesa e Matemática**, que acontecerão no turno oposto ao que o estudante está matriculado (**sempre às quartas-feiras**), sem ônus para a família. A escola enviará, no início do ano letivo, uma carta comunicando o horário das aulas.
- **Enturmação** — O colégio fará a redistribuição dos alunos nas diferentes turmas do 6º ao 9º Ano em 2022, a fim de assegurar o melhor ambiente de aprendizagem, em função da necessidade individual e coletiva. Contamos com a colaboração das famílias no sentido de reiterar, em casa, com os filhos, a decisão e organização do colégio. As mudanças, apesar de nem sempre atenderem a todas as expectativas dos alunos e das famílias, contribuem para o melhor desenvolvimento dos estudantes. É importante que os pais confiem na estratégia adotada pela escola. **O colégio só fará mudanças em função de solicitações de alunos e famílias com um processo rigoroso de análise pedagógica da situação do estudante, feito pela coordenação, em diálogo com os professores.** Lembramos que consta em nosso contrato de prestação de serviços de educação escolar que é de inteira responsabilidade do colégio a gestão acadêmica e pedagógica.
- **Rotina do 6º ao 9º Ano** — É mais dinâmica e conta com professores especialistas em cada componente curricular. São seis tempos de aula por dia, o que exigirá mais independência, autonomia, organização e compromisso do aluno (**realização das tarefas, rotina diária de estudos autônomos, entre outros**). Os pais devem apoiar seus filhos no início do ano para

que se habituem a essa rotina. Os professores auxiliarão os alunos nesse período de adaptação ao novo ano letivo (6º ano e 9º Ano, principalmente).

- **Pontualidade como condição para o bom desempenho do aluno** — Às 7h20 e às 13h20, respectivamente, para alunos do matutino e do vespertino, toca o primeiro sinal para os estudantes se dirigirem às salas de aula, sem o professor. O período entre 7h25 e 7h29 e entre 13h25 e 13h29 constitui o tempo de tolerância para o aluno chegar à escola e entrar na sala. Às 7h30 e às 13h30 ou às 14h (9º Ano, na segunda-feira), os alunos e os professores devem estar em sala de aula para iniciarem o dia com oração.

- **Atrasos** — A partir do quarto atraso, a família do aluno do Ensino Fundamental — Anos Finais será comunicada. O aluno que chegar às 7h31 e às 13h31 já estará em atraso e será subordinado às normas contidas no Guia do Estudante. Entendendo que o aluno nessa idade depende da família para cumprir o horário, pedimos, desde já, a colaboração dos pais para que seus filhos possam cumprir os horários estabelecidos para entrada e saída. Atraso e saída antecipada representam perdas pedagógicas para o aluno.

- **Guia do Estudante** — Será entregue e lido com os alunos no início do ano letivo de 2022. Salientamos que a leitura e o cumprimento das orientações do Guia são imprescindíveis.

- **Duração das aulas e movimentação dos alunos** — O módulo-aula tem duração de 50 minutos e quem troca de sala é o professor. O aluno só se movimenta para as aulas especializadas de Educação Física, Artes, Laboratórios, entre outras.

- **Não abrimos turmas do 9º Ano para o turno vespertino.** As aulas para essa série serão de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h50, no turno matutino, e às segundas-feiras à tarde (das 14h às 16h30). Serão três horas-aula, preferencialmente de ciências. Nesta série, teremos, ainda, Química, Física, Biologia e Filosofia no currículo.

Componentes Curriculares

- **Língua Portuguesa:** sete aulas semanais.

- **Gramática:** quatro aulas semanais para desenvolver o trabalho com a gramática e, paralelamente, a interpretação textual, a partir das situações de uso, com exploração de leituras e produção de textos, e do trabalho proposto com livros literários.

- **Interpretação de Textos:** com material específico para interpretação de textos, com o objetivo de trabalhar habilidades fundamentais de compreensão textual, conectada com a gramática aplicada.

- **Redação:** duas aulas semanais para produção de texto individual e coletiva, correção, intervenção e reescrita. Todo o processo de produção terá um objetivo, um destinatário, e o texto passará por reestruturação e reescrita, que será fundamental para a validação da nota final, em cada produção.

§ **Para o 9º Ano**, serão duas aulas de Gramática e uma aula de Interpretação de Textos, duas aulas de Redação, uma aula de Literatura.

- **Portfólio de Redação** — Será construído gradativamente, com a exploração de diferentes gêneros textuais que circulam socialmente, atividades orientadas e autoavaliação. O Portfólio de Redação será o resultado do processo de produção em rascunho e reescrita dos textos e será avaliado a cada trimestre.

Para o 9º Ano, os alunos receberão um Caderno orientador de Redação, material entregue ao aluno no início de cada trimestre, constando a data de entrega de cada produção, os encaminhamentos para leitura e desenvolvimento das habilidades de escrita e a pontuação, acompanhada do prazo de reescrita, momento que fechará a avaliação de cada produção.

- **Quatro aulas semanais de Matemática:** abordagem dos temas a partir de habilidades, com base em situações-problema do cotidiano. Também com aulas práticas no laboratório para a

exploração de material concreto: para construção/ampliação/retomada de conceitos matemáticos.

- **Uma/duas aula(s) semanal(ais) de Geometria:** extensão do trabalho de Matemática com professor específico para desenvolver habilidades que envolvem a Geometria. Os 6º e 7º Anos terão uma aula semanal; e os 8º e 9º Anos, duas aulas semanais.

- **Três aulas semanais de Ciências:** aulas contextualizadas e com práticas de laboratório para verificar e observar fenômenos e, também, para a prática de construção de relatórios (gênero textual) a partir dos experimentos realizados.

- No **9º Ano**, as Ciências são trabalhadas separadamente — Química, Física e Biologia —, sendo duas aulas de cada um dos componentes curriculares. Contempla, também, práticas de laboratório, preferencialmente nas segundas-feiras.

- **Dois aulas semanais de Geografia:** estudo inserido no cotidiano; a proposta é de uma geografia reflexiva e contextualizada, com uso de pesquisas e leituras complementares de atualidades.

- **Três aulas semanais de História:** análise do fato histórico e do contexto vivido no passado; estudo de causas, consequências e seus reflexos na atualidade. Dentre as atividades contempla trabalhos de pesquisa e investigação.

- **Dois aulas semanais de Língua Inglesa e uma aula semanal de Língua Espanhola:** apropriação das línguas estrangeiras e, portanto, dos bens culturais que elas englobam. Essas aulas permitirão acesso à informação e ao conhecimento de outras linguagens. Em 2022, a Língua espanhola estará na matriz curricular a partir do 7º Ano, e a língua inglesa terá a carga horária ampliada para 3 aulas semanais até o 6º Ano, substituindo, gradativamente, a aula de língua espanhola.

- **Uma aula semanal de Empreendedorismo:** desenvolvimento do conceito de si (autoestima), formação de uma rede de relacionamentos e exercício da liderança. Estímulo ao planejamento do Projeto de Vida, com estabelecimento de metas para a conquista dos sonhos. Para complementar as aulas de Empreendedorismo, haverá aulas de **Educação Financeira**, a fim de ajudar a realizar ações ou atingir metas que impliquem planejamento financeiro, de forma reflexiva e ponderada – educar para o consumo consciente –, consideração e compromisso com o próximo menos favorecido, com o Projeto de Vida e com a sustentabilidade do planeta.

- **Dois aulas semanais de Ensino Religioso:** tratado como área de conhecimento, não é confessional e promove uma abordagem diferente para cada segmento, respeitando a pluralidade religiosa. Visa, além do conhecimento da ciência da religião, incentivar a educação em valores, despertando a sensibilidade para com o outro, o desenvolvimento do caráter, a formação humana e o desenvolvimento do protagonismo juvenil com práticas sociais nos projetos de intervenção que serão desenvolvidos a cada ano.

- **Uma aula semanal de Artes:** será distribuída, nos trimestres, revezando o trabalho de artes visuais com musicais. São atividades orientadas com noções básicas da história da Arte, técnicas de pintura, colagens e texturas. Criações e releituras de obras, a partir da orientação do professor. Conhecer a arte é saber produzir, apreciar e interpretar formas artísticas e culturais em uma dimensão crítica e contextualizada e adquirir cultura geral. Poderá haver prova escrita (teórica) em cada trimestre.

Na música, a introdução de conceitos que envolvem a arte musical, com atividades teóricas e práticas. Não tem como objetivo ensinar o aluno a tocar algum instrumento em particular, visa auxiliar a construção dos conceitos da música, além de ensinar a apreciação musical.

- Para os **8º e 9º Anos**, a Arte Cênica será acrescentada no currículo, distribuída nos trimestres, revezando com as Artes Visuais e Musicais, sendo um trimestre destinado a cada uma delas.
- **Uma aula semanal de Filosofia (para o 9º Ano):** complementa o trabalho de Empreendedorismo e Ensino Religioso, no que concerne à formação humana, pois a compreensão dos princípios que sustentam diferentes tipos de opiniões, relações de poder e visões de mundo amplia a capacidade interpretativa do aluno. Coloca em destaque, também, o conceito de metodologia, pois toda reflexão organizada implica método. Subsidia a Língua Portuguesa quanto ao desenvolvimento das competências de análise crítica, leitura e abstração.
- **Dois aulas semanais de Educação Física:** foco no desenvolvimento de habilidades físicas e no relacionamento interpessoal por meio de atividades cooperativas das modalidades de esporte coletivo e vivências dos valores no esporte.
- **Correção coletiva:** as atividades realizadas pelos alunos terão apenas a correção coletiva.
- **Atividade de casa:** escritas no quadro e/ou na sala google para que os alunos tomem nota.

Processo de Avaliação Trimestral

1ª etapa - 30 pontos (média - 18)

2ª etapa - 35 pontos (média 21)

3ª etapa - 35 pontos (média 21)

Total - 100 pontos (média anual - 60 pontos)

Etapa	Valor	Prova Parcial - PP	Prova Abrangente - PA	Atividade Diversificada - AD	Rendimento Mínimo
1ª	30	12	12	06	18
2ª	35	14	14	07	21
3ª	35	14	14	07	21

cálculo da média trimestral

$$\underline{PP + PA + AD} \geq 60 \text{ (média)}$$

Recuperação Paralela/Plantão de Dúvidas

- Ocorre durante o ano letivo, com convocação/liberação do aluno a cada trimestre, de acordo com o seu desempenho.
- Destinada somente para alunos convocados com nota abaixo da média ou a critério do professor da disciplina.
- Oferecida somente para Língua Portuguesa e Matemática (6º ao 9º Ano). Monitoramento da frequência do aluno às aulas.
- Funciona toda quarta-feira, a partir do mês de março, em horários específicos, a serem divulgados no início do ano.

Plantão de Dúvidas: funciona nos mesmos dias e horários da Recuperação Paralela, mas, nas semanas que antecedem as Provas Parciais ou Abrangentes, estará livre para que todos os alunos possam frequentar, levando sua dúvida ao professor.

Recuperação Trimestral

- São convocados para a recuperação trimestral todos os alunos com rendimento inferior a 60% (sessenta por cento).
- É oferecida em dois momentos, após a conclusão do 1º e do 2º Trimestre letivo, com aulas de revisão gratuitas, em horário extracurricular e com duração de duas semanas. O horário das aulas será encaminhado às famílias dos alunos em recuperação no final de cada trimestre letivo.
- Do 6º ao 8º Ano, são oferecidas aulas de recuperação trimestral de Língua Portuguesa e Matemática. Para o 9º Ano, também são oferecidas aulas de recuperação de Química e Física. Os outros componentes curriculares da recuperação acontecem por meio de **estudos autônomos**.
- Os alunos em recuperação interessados em realizar as provas de recuperação deverão fazer sua inscrição na secretaria e pagar a taxa específica para esse fim, **dentro do prazo estipulado em calendário**. Esgotado esse prazo, o aluno não poderá realizar as provas de recuperação.
- Os alunos que realizarem as provas de recuperação terão a média da etapa letiva substituída pelo resultado da recuperação, caso esta seja superior àquela, conferindo o valor da média da etapa, ou seja, 18 ou 21 pontos. Um novo boletim será emitido e entregue ao estudante.
- **Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada da prova de recuperação.**
- A permanência do aluno no colégio, no contraturno, para a recuperação paralela e/ou trimestral será permitida somente caso ele tenha sido convocado por escrito ou autorizado pela coordenação pedagógica e educacional.
- **Reiteramos que o espaço escolar tem objetivos pedagógicos e formativos, portanto, não serão permitidos alunos ociosos na escola.**

· **Prova de Segunda Chamada:** serão aplicadas, em turno oposto, para os alunos a partir do 3º Ano do Ensino Fundamental — Anos Iniciais, mediante apresentação obrigatória de atestado médico, documento que justifique a ausência do aluno por motivo de força maior (luto) ou documento de atleta federado que esteja participando de competição no período regular de provas.

A prova de 2ª chamada deverá ser solicitada pelo responsável à secretaria, por escrito, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do aluno às atividades, preenchendo o requerimento próprio e efetuando o pagamento da taxa destinada a esse fim.

O pagamento deverá ser realizado em boleto bancário. Caso o aluno não conste na lista dos alunos inscritos para realização da prova emitida pela secretaria escolar, ele deverá apresentar ao auxiliar responsável o comprovante de inscrição e pagamento no momento da realização da prova.

- As provas de 2ª Chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos no Guia do Estudante, de acordo com o calendário escolar, fora do horário de aulas.
- Serão comunicadas aos alunos e às famílias, por meio dos planos de estudos e/ou circulares, devendo o aluno comparecer devidamente uniformizado e com o material necessário para a realização da prova, sendo o seu conteúdo cumulativo.
- Nas provas que finalizam o trimestre ou o ano letivo, a inscrição da 2ª chamada deverá ser feita imediatamente após a aplicação da prova original, conforme calendário divulgado.
- A nota da prova de 2ª Chamada obtida pelo aluno será atribuída à prova original que o aluno deixou de fazer por motivo justificado.

O aluno não terá direito de realizar a prova de 2ª Chamada nos seguintes casos:

- quando se atrasar ou não comparecer na data e no horário previsto para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após a aplicação da prova do dia, desde que ainda esteja dentro do prazo para a realização da prova.

O aluno que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, definitivamente, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

IMPORTANTE

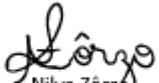
As provas literárias perdidas do 6º ao 9º Ano seguirão o mesmo critério das provas de 2ª chamada. As datas das provas literárias serão agendadas no Plano de Estudos, a cada trimestre.

Na confiança de que, em 2022, os senhores confirmarão o Sagrado como parceiro na educação de seus filhos, agradecemos e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Valdirene Moraes
Coordenadora Pedagógica EF II/EM


Luciene Vieira
Coordenadora Pedagógica EF II/EM


Nilva Zórzio
Coordenadora Pedagógica-Geral